



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Sexta-Feira, 29 de Março de 2019

Edição Nº: 1715

## DECRETO Nº.32/2019

### PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS – ESTADO DO PARANÁ

Relatório de Gestão da Execução Orçamentária dos Direitos da Criança e da Adolescência

1º BIMESTRE DE 2019 (Janeiro a Fevereiro)

#### • AÇÕES INTEGRANTES DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

Código	Titulo da Ação Governamental	Previsão	Despesa Realizada	
			No Bimestre	Até o Bimestre
6.054	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	60.480,00	0,00	0,00
6.153	Fundo de Infância e Adolescência – FIA	43.750,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b> .....		104.230,00	0,00	0,00

“SÚMULA: Dispõe sobre nomeação de Cargo Comissionado.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, NO Estado do Paraná, Sr. Antônio Claudio Santiago, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

#### DECRETA:

Art. 1º. – **NOMEAR**, para ocupar o cargo de **PROVIMENTO EM COMISSÃO**, como **Conselheira Tutelar**, desta municipalidade, a partir de 11 de Março de 2019, a Srª **Liliane Severino Moreti Oliveira**, brasileira, Casada portadora da Cédula de Identidade **RG nº 9.820.517-9 SSP/PR** e inscrito no Cadastro de Pessoa Física **CPF. sob nº. 064.223.159-10**.

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogando suas disposições ao contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 11 dias do mês de Março de 2019.

\_\_\_\_\_  
*Antônio Claudio Santiago*  
Prefeito Municipal

#### • AÇÕES DE RESPONSABILIDADE DE GESTOR PÚBLICO

Código	Titulo da Ação Governamental	Previsão	Despesa Realizada	
			No Bimestre	Até o Bimestre
2.048	Manutenção Conselho Tutelar	130.926,97	18.798,67	18.798,67
2.049	Manutenção das Ações do Projeto Menino Esperança	18.700,00	62,00	62,00
2.046	Apoio ao Abrigo Santa Felicidade	18.750,00	0,00	0,00
2.152	Liberdade Assistida – LA	1.100,00	0,00	0,00
2.175	PBV II – Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculo a Criança de 0 a 6 anos, Idosos e Família	75.000,00	7.579,03	7.579,03
<b>TOTAL</b> .....		244.476,97	26.439,67	26.439,67

**ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO**  
PREFEITO MUNICIPAL

### III – TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 26/2016, REFERÊNCIA AO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 13/2016, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS E A EMPRESA CLAUDIO BENTO DE ALMEIDA ME.

O Município de Grandes Rios, pessoa jurídica de direito público, situado na Avenida Brasil nº. 967, centro, Estado do Paraná, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal **ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO**, portador da Cédula de Identidade, RG n.º 4.520.078-7, inscrito no CPF/MF sob n.º 624.658.649-04, brasileiro, casado, residente na Avenida Rio Branco nº 218, no Distrito de Ribeirão Bonito, neste Município de Grandes Rios, a seguir denominado **CONTRATANTE** e a empresa **CLAUDIO BENTO DE ALMEIDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço à Rua Angelo Impossetto, n. 560, Centro, Kaloré, Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 04.714.822/0001-95, neste ato representado por **CLAUDIO BENTO DE ALMEIDA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade, R.G. n.º 3.282.387-4, inscrito no CPF/MF, sob n.º 483.067.709-00, residente e domiciliado à rua Angelo Impossetto, n.º. 560, cidade de Kaloré-PR, a seguir denominada **CONTRATADA**, acordam e ajustam firmar o presente Contrato, decorrente do resultado da licitação, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO, POR LOTE**, Edital nº 13/2016, nos termos da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, Lei n.º 10.520/2002, assim como pelas condições do Edital de



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Sexta-Feira, 29 de Março de 2019

Edição Nº: 1715

**PREGÃO PRESENCIAL nº 13/2016**, pelos termos da proposta da **CONTRATADA** datada de 17/03/2016 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes., a seguir denominada **CONTRATADA**, firmam este **II - TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 026/2016**, REFERÊNCIA AO **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 13/2016**, nos termos que seguem:

## CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento, prorrogar o prazo da vigência do Contrato Administrativo nº. 26/2016 e, através da seguinte redação:

I - “Fica prorrogado o prazo de VIGÊNCIA do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 026/2016 até o dia 30 de Março de 2020”.

## CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** originário, não explicitamente modificados neste **III - TERMO ADITIVO**.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Edifício da Prefeitura do Município de Grandes Rios, Estado do Paraná, aos vinte nove dias do mês de março de dois mil e dezenove (29/03/2019).

\_\_\_\_\_  
Antonio Claudio Santiago  
Prefeito Municipal

\_\_\_\_\_  
**CLAUDIO BENTO DE ALMEIDA ME**  
Claudio Bento de Almeida – Representante Legal

TESTEMUNHAS:

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_

PORTARIA Nº. 23/2019

O SENHOR ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei,

**RESOLVE:**

Art. 1º. - CONCEDER, a Srª. Maria Helena Souza de Oliveira Bastos, portadora da Cédula de Identidade RG.Nº6.640.738-1SSP/PR, servidora desta municipalidade, Licença Especial de 03 (TRÊS) meses, por quinquênio de efetivo exercício, com início em 01/03/2019 do corrente ano, com término em 29/05/2019 referente ao período de: 24/10/2011 a 24/10/2016, com base no Artigo 105, da Lei Municipal nº. 555/99 de 26 de fevereiro de 1999.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando suas disposições ao contrário .

**DÊ- SE CONHECIMENTO E PUBLIQUE-SE.**

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado Paraná, aos 28 de Fevereiro de 2019.

\_\_\_\_\_  
ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO  
Prefeito Municipal